



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de Janeiro de 2020.

Ofício n.º 101/2020 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 3793/2019, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita estudos e providências acerca de atualização de Lei; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que os índices que atualizam a UFMP de Pindamonhangaba, seguem o IPC Fipe e são rigorosamente atualizados anualmente através de Decreto.

Quanto à solicitação de estudo a possíveis mudanças na Lei 4.372/2005, os mesmos deverão ser feito de forma minuciosa e criteriosa para não ferir os princípios da legalidade e segurança jurídica e também para que não aconteça risco de renúncia de receita.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000246 - 2020 30/01/2020 8:34:41 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta